

# ARSS

**ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE**

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3520 0900

Rodovia Contorno VitorioTraiano, 501  
CEP 85.601-970 - Francisco Beltrão - PR

## **RESOLUÇÃO Nº 102/2020**

**Data 02/12/2020**

**Súmula:** Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

**Art. 1º-** Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. **ROSANE DE FATIMA MINETTO**, portadora do RG. Nº. 7.338.454-0 SSP PR e CPF nº. 017.400.499-00, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a partir de 03 de dezembro de 2020.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de dezembro de 2020.



**HELTON PEDRO PFEIFER  
PRESIDENTE**

Município de Enéas Marques

DECRETO Nº 1472/2020

SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetua alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2020 e dá outras providências.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Lists financial items for various departments like Saúde, Educação, and Assistência Social.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Art. 2º Fica alterado os anexos da receita e das despesas da LDO e do PPA 2020. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEI ORDINÁRIA Nº 1191/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Enéas Marques para o exercício de 2020 e efetuar alterações nos Anexos da LDO e PPA exercício 2020 e dá outras providências.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Lists financial items for various departments.

Art. 2º Fica alterado os anexos da receita e das despesas da LDO e do PPA 2020. Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Lists financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Table with columns: Lote, Tipo, Valor, Data. Continuation of financial items for various departments.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração nos anexos da receita e das despesas da LDO e do PPA 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ENÉAS MARQUES

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11 APROVA A DESTINAÇÃO DOS SALDOS REPROGRAMADOS DO FMS - EXERCÍCIO 2020 NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ORLUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo Decreto Municipal nº 075, de 25 de março de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social, pela Lei Municipal nº 679, de 14 de junho de 2010 e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária, de 27 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO: A Lei nº 8.742/93 (LOAS) alterada pela lei 12.435 de 06 de julho de 2011, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica/2012 (NOB/SUAS), que têm como diretriz a descentralização político administrativa para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e comando único das ações em cada esfera de governo;

Art. 1º Aprovar a destinação dos saldos existentes, reprogramados do exercício 2020, que serão aplicados nas ações correspondentes ao nível de Proteção Social Básica, sendo:

- I - vínculo orçamentário 930, para a continuidade do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
- II - vínculo orçamentário 940, para a continuidade das ações de Gestão do Programa Bolsa Família.
- III - vínculo orçamentário 9330, para a continuidade das ações de Gestão do SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data.

Enéas Marques, 02 de Dezembro de 2020.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução nº 12 de Novembro de 2020. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 12.435 de 2011, Lei Municipal nº 679, de 14 de junho de 2010 e de acordo com a deliberação da reunião plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, realizada em 27 de novembro de 2020.

Governo Federal, conforme segue: - Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - SUAS - 2019 - Demonstrativo Programa Bolsa Família - SUAS - 2019 - Demonstrativo do Gestão Sistema Único de Assistência Social - SUAS - 2019 Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques, 27 de Novembro de 2020. ROZANGELA BAIO BELLE Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2020, NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DO MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, pelo Decreto Municipal nº 075, de 25 de março de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social, pela Lei Municipal nº 679, de 14 de junho de 2010 e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária, de 27 de Novembro de 2020.

RESOLVE: Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no exercício 2020, nas atividades realizadas com crianças e adolescentes, clubes, grupos de lazer, oficinas, oficinas de artesanato e artesanato em geral.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no exercício 2020, nas atividades realizadas com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF.

Art. 3º Aprovar a prestação de contas dos Serviços de ações de gestão do Programa Bolsa Família.

Art. 4º Aprovar a prestação de contas dos Serviços nas ações de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir da presente data.

Enéas Marques, 27 de Novembro de 2020. ROZANGELA BAIO BELLE Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 083/2020 1 - Decreto 024/2020, Decreto e recesso do Votai e Ano Novo na Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos no período de 22 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com suspensão das atividades normais do Poder Legislativo.

2 - Portaria 038/2020, Art. 1º Conceder 12 (doze) dias de férias remanescentes à Servidora Luiza Krutzky, referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 a 05/05/2020; Art. 2º O período de gozo de férias se dará no período de 11/01/2021 a 22/01/2021; Art. 3º O pagamento deste período remanescente de férias já foi realizado no mês de junho de 2020.

O Site Municipal está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE CNPJ 00.333.878/0001-96 - Fone/Fax (0xx44) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorino Traino, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.504-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 11/2020 Data 01/12/2020 SÚMULA: Concede função gratificada a Servidor, e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Designa função gratificada, código FG-CDT, correspondente a Chefia de Divisão Técnica de CAPS AD III à Servidora Sr. JESSICA FRANCIELLI LUIVISA, portadora do RG Nº 14.542-7 e CPF Nº 050.470.189-46 atribuindo-lhe gratificação de 18,5% (dezoito virgula cinco por cento) aos seus vencimentos, a partir de 11/12/2020.

Art. 2º Fica revogada com data de 30/11/2020 a Resolução Nº. 113/2017 de 17/11/2017, a qual concedia gratificação a Servidora Sr. Bruna Cristine Kuhn.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 10/2020 Data 02/12/2020 SÚMULA: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE. NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º Fica exoneração a pedido, a Servidora Sr. ROSANE DE FATIMA MINETTI, portadora do RG Nº 7.338.454-0 SSP PR e CPF Nº 017.400.489-00, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CAPS AD III, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER PRESIDENTE

Table with columns: Classificação, Nome, Data. Lists candidates for the health association.

Table with columns: Classificação, Nome, Data. Lists candidates for the health association.

Table with columns: Classificação, Nome, Data. Lists candidates for the health association.

Table with columns: Classificação, Nome, Data. Lists candidates for the health association.

Table with columns: Classificação, Nome, Data. Lists candidates for the health association.

Table with columns: Classificação, Nome, Data. Lists candidates for the health association.

UMA LICITAÇÃO IMPORTANTE MERCÊ SER VISTA POR TODOS! ANUNCIE NO JORNAL DE BELTRÃO 3520-4000

## ARSS

### RESOLUÇÃO Nº 102/2020

Data 02/12/2020

Súmula: Exonera Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada a pedido, a Servidora Sra. ROSANE DE FATIMA MINETTO, portadora do RG. Nº. 7.338.454-0 SSP PR e CPF nº. 017.400.499-00, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CAPS AD III, a partir de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 02 de dezembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE

Cod346846